



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA Nº 361/SSO, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

Aprova a Terceira Alteração Contratual e Autoriza a Mudança de Endereço da Filial da Escola de Aviação Civil Jambock Ltda.- ME.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a Terceira Alteração do Contrato Social da Escola de Aviação Civil Jambock Ltda.- ME, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.000748/2009-65.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da Filial da Escola de Aviação Civil Jambock Ltda.-ME, para a Rua Zacarias Alves Pereira nº 1206, Bairro Aristocrata, na cidade de São José dos Pinhais, PR, CEP 83030-480, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.000748/2009-65.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO